



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.310

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>07/03/2008</u>
 RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria São Marcos** o logradouro público com início na Rua São Marcos (ponto de coordenadas UTM E= 362.610,01 e N= 7.754.554,65) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.595,64 e N= 7.754.534,86), no bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de março de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1006718/08
/stn